

Boucinhas, Campos & Conti
Auditores Independentes

MATRINHÃ TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP NORTE) S.A.

**RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE
ACORDADOS PARA ATENDIMENTO AO DESPACHO ANEEL Nº 4.991/11 E
OFÍCIO 507/12, RELATIVO AO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DOS TRABALHOS
DE AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REGULATÓRIAS –
DFR RESOLUÇÃO ANEEL Nº 396/10 -
DATAS-BASE 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REGULATÓRIAS - DFR

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015.

Aos Administradores e Acionistas da
Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Rio de Janeiro - RJ

1. Aplicamos os procedimentos determinados no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Financeiras Regulatórias - DCR, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 4.991, de 29 de dezembro de 2011 e complementado pelo Ofício ANEEL nº 421, de 23 de abril de 2012. Os procedimentos descritos neste relatório estão relacionados à reconciliação dos ajustes entre as demonstrações financeiras societárias publicadas e as demonstrações financeiras regulatórias da Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A., correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013. A apresentação das demonstrações financeiras regulatórias é obrigatória a partir do exercício de 2011 para fins regulatórios, tanto para a fiscalização do processo de revisão tarifária ordinária/periódica, como para a reversão dos ativos à União, vinculados aos serviços outorgados. No Anexo I estão apresentados os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado societários reconciliados com os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado regulatórios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, demonstrações essas preparadas por e sob a responsabilidade da administração da Companhia.

2. Nossos trabalhos foram realizados de acordo com a NBC TSC 4400 - Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados sobre Informações Contábeis, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aprovada pela Resolução CFC nº 1277/10, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados. A suficiência desses procedimentos é de responsabilidade exclusiva da ANEEL. Conseqüentemente, não estamos expressando qualquer asseguarção, nem concluindo quanto à suficiência dos procedimentos descritos abaixo em relação aos propósitos para o qual este relatório foi solicitado, nem para nenhum outro propósito. Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de confrontar os ajustes e reclassificações, efetuados pela administração da Companhia, ao balanço patrimonial e demonstração do resultado societária para preparação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório, conforme estabelecido pela Resolução ANEEL nº 396/10.



3. Os procedimentos aplicados e nossas observações estão apresentados a seguir:

3.1. Imobilizado

3.1.1. Confrontar as informações de 31 de dezembro de 2014 e de 2013 dos valores regulatórios apresentados nas demonstrações financeiras regulatórias, por grupo de bens, com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para entidades distribuidoras e transmissoras de energia elétrica).

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.1.2. Obter a planilha ou relatório com a movimentação do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores da última revisão tarifária homologada (2º ciclo) pela ANEEL e confrontar os saldos iniciais com a Base de Remuneração homologada, bem como as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável às entidades distribuidoras de energia elétrica).

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.1.3. Obter a planilha ou o relatório com a movimentação anual do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31 de dezembro de 2012, e confrontar os saldos e as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias de 2013 e de 2014 com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável às entidades transmissoras de energia elétrica).

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.1.4. Confrontar as informações das movimentações e saldos de depreciação/amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior (procedimento aplicável às entidades distribuidoras e transmissoras de energia elétrica), com os valores/saldos do sistema de controle do imobilizado regulatório.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.1.5. Confrontar as informações de bens que estão totalmente depreciados, por grupo de bens com os valores/saldos, do sistema de controle imobilizado regulatório (procedimento aplicável às entidades distribuidoras e transmissoras de energia elétrica).

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.1.6. Selecionar as 10 adições, por critério de maior valor, e mais 15 adições do imobilizado em serviço de forma aleatória da movimentação ocorrida, para entidades distribuidoras, desde o 2º ciclo de revisão tarifária, ou, para entidades transmissoras, dos anos 2013 e 2014, e confrontar com os montantes das capitalizações (materiais, mão de obra, serviços, juros, etc.), conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.1.7 Com base na amostra do item anterior, recalculer o montante da depreciação, de acordo com os critérios definidos no Manual de Contabilidade de Setor Elétrico e confrontar com os valores/saldos do sistema de controle de imobilizado/obrigações especiais.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.1.8 Selecionar 10 baixas, por critério de maior valor, e mais 15 baixas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para as entidades distribuidoras, desde o 2º ciclo de revisão tarifária, ou, para as entidades transmissoras, dos anos 2013 e 2014, e confrontar com os relatórios sobre o processo de baixa, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.1.9 Com base nos itens selecionados no item 3.1.6, deste programa de trabalho, verificar as evidências de que a data da unitização dos bens atende ao prazo de até 60 dias após a entrada do bem do imobilizado em serviço, comparando a data da conclusão da obra em curso proposta pelo técnico/engenheiro com a data do registro contábil do ativo imobilizado em serviço.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.2 Obrigações Especiais

3.2.1. Confrontar os saldos das demonstrações financeiras regulatórias de 31 de dezembro de 2014 e de 2013 com a planilha ou relatório de movimentação de obrigações especiais.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.2.2. Obter a planilha ou relatório com a movimentação das obrigações especiais, tendo como ponto de partida os valores da última revisão tarifária homologada (2º ciclo) pela ANEEL e confrontar os saldos iniciais com a Base de Remuneração homologada, bem como as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado/obrigações especiais.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.2.3. Confrontar as informações das movimentações e saldos de amortização / depreciação, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior, com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.2.4. Confrontar eventuais baixas de obrigações especiais ocorridas desde a data-base do 2º ciclo de revisão tarifária com a correspondente autorização da ANEEL.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.2.5. Selecionar 10 adições, por critério de maior valor, e mais 15 adições de forma aleatória da movimentação ocorrida desde o 2º ciclo de revisão tarifária e confrontar com o montante das capitalizações, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.2.6. Com base na amostra do item anterior, recalculer o montante da amortização / depreciação, de acordo com os critérios definidos no Manual de Contabilidade de Setor Elétrico e confrontar com os valores/saldos do sistema de controle de imobilizado/obrigações especiais.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.2.7. Para as entidades de distribuição de energia elétrica que passaram pelo 3º ciclo de revisão tarifária de forma provisória durante 2014, confrontar os valores registrados originalmente nas demonstrações do resultado societários e regulatórios a título de receita de ultrapassagem e potência reativa, com os valores reclassificados para o grupo de obrigações especiais em curso, a partir da data de homologação tarifária provisória.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.3 Ativos e passivos regulatórios

CVA e itens financeiros

3.3.1. Obter planilha com os saldos de 31 de dezembro de 2013, a movimentação de 2014 (adições, baixas, amortizações, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até a data-base de revisão/reajuste tarifário, e a movimentação complementar do ano 2014 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até 31 de dezembro de 2014.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.3.2. Confrontar os saldos de CVA da data-base da revisão/reajuste tarifário da planilha mencionada no item anterior com os montantes homologados pela ANEEL.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.3.3. Confrontar as cinco maiores constituições de ativos e passivos regulatórios com documentação comprobatória (o critério de seleção deverá ser pelos maiores valores) - descrever o tipo de documentação comprobatória que foi considerada.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.3.4. Recalcular o valor das atualizações monetárias da CVA para as cinco maiores atualizações monetárias desses saldos, de acordo com as normas previstas pela ANEEL.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.3.5. Recalcular, para os cinco maiores valores, a amortização/realização de ativos e passivos regulatórios de acordo com as normas previstas pela ANEEL.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

Diferença entre Tarifa Provisória (Vigente com Base nos Critérios do 2º Ciclo) e Estimativa de Tarifa Definitiva, com Base nos Critérios já Definidos para o 3º Ciclo - Concessionárias com a Data de Revisão Tarifária em 2014.

3.3.6 Obter as planilhas preparadas para suportar os cálculos das diferenças entre a tarifa provisória e a estimativa “pro rata” de tarifa definitiva e confrontar as informações com os saldos constantes das demonstrações contábeis regulatórias.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.3.7. Com base nas informações das planilhas obtidas (mencionadas no item anterior), recalculer o montante das diferenças entre o praticado pela concessionária e a estimativa “pro rata” de tarifa definitiva, confrontando as bases utilizadas com as informações disponibilizadas pela ANEEL.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.4 Demais saldos de contas de ativo, passivo e resultado

3.4.1. Para as demais contas de ativo, passivo e resultado que estão apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias e que não apresentam divergências em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil na preparação e divulgação das demonstrações financeiras societárias, confrontar as informações dessas demonstrações financeiras societárias publicadas e/ou arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM com as das demonstrações contábeis regulatórias.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

3.4.2. Para os saldos das demonstrações financeiras societárias que eventualmente foram mensurados com base em práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam alinhadas com as práticas contábeis regulatórias, previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, confrontar a eliminação e/ou adição do saldo determinado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, não aprovadas pela ANEEL, com os ajustes efetuados para preparação das demonstrações contábeis regulatórias.

- Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.

4 Considerando os procedimentos descritos no item 3 deste relatório não se constituem em um trabalho de auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, não

expressamos qualquer asseguarção sobre o balanço e demonstração de resultado regulatórios da Companhia, tomados em conjunto, nem sobre as contas contábeis das quais foram extraídas as informações constantes do Anexo I.

5 Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais ou conduzido uma auditoria do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatórios de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados.

6 Este relatório destina-se apenas e exclusivamente à finalidade definida no item 1 acima, para informação da Administração da Companhia e da ANEEL, não devendo ser utilizado para qualquer outro propósito, nem distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência dos, ou que não tenham concordado com os, procedimentos acima descritos, tampouco publicado ou disponibilizado no "site" da Companhia ou da ANEEL. Este relatório está relacionado exclusivamente com a reconciliação dos ajustes entre os balanços e demonstrações de resultado societários e os regulatórios da Companhia, cuja obrigatoriedade de apresentação passou a ser exigida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e subsequentes, e não se estende às demonstrações financeiras societárias e regulatórias da Companhia, tomadas em conjunto.

Atenciosamente,

BOUCINHAS, CAMPOS & CONTI
Auditores Independentes S/S
CRC-SP-5.528/O-S-RJ



Antônio Carlos de Oliveira Pires
Contador-CRC-RJ-065.305/O-RJ

ANEXOS

- I – Demonstrações Financeiras Regulatórias – DFR
- II – Cópia do termo de responsabilidade
- III – Cópia da Carta de Representação da Administração
- IV – Programa de Trabalho Detalhado Revisado

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REGULATÓRIAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS REGULATORIOS
Em 31 de dezembro de 2014
(Em reais)

ATIVO	Notas	2014			2013		
		Societário	Ajustes ICPC01	Regulatório	Societário	Ajustes ICPC01	Regulatório
ATIVO CIRCULANTE							
Caixa e equivalente de caixa		73.748.515	-	73.748.515	237.028.972	-	237.028.972
Adiantamentos		-	-	-	57.258	-	57.258
Estoques		-	-	-	-	-	-
Impostos a recuperar		2.553.679	-	2.553.679	66.430	-	66.430
Outras contas a receber		569.901	-	569.901	16.004	-	16.004
Total ativo do circulante		76.872.095	-	76.872.095	237.168.664	-	237.168.664
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Ativo financeiro indenizável	4	1.470.646.262	(1.470.646.262)	-	539.435.554	(539.435.554)	-
Depositos judiciais		4.175.888	-	4.175.888	3.740.698	-	3.740.698
Imobilizado líquido	4	204.382	1.331.876.225	1.332.080.607	19.114	518.409.599	518.428.713
Total do não circulante		1.475.026.531	(138.770.036)	1.336.256.495	543.195.366	(21.025.955)	522.169.411
TOTAL DO ATIVO		1.551.898.626	(138.770.036)	1.413.128.590	780.364.030	(21.025.955)	759.338.075
		2014			2013		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
PASSIVO CIRCULANTE							
Fornecedores		11.268.289	-	11.268.289	5.342	-	5.342
Retenções contratuais		1.635.585	-	1.635.585	694.966	-	694.966
Debêntures		-	-	-	564.524.790	-	564.524.790
Empréstimos e financiamentos		24.637.228	-	24.637.228	-	-	-
Salários e encargos		210.516	-	210.516	59.311	-	59.311
Impostos e contribuições sociais		7.958.151	-	7.958.151	4.182.217	-	4.182.217
Dividendos propostos		16.564.512	(16.564.512)	-	1.755.888	(1.755.888)	-
Servidão a pagar		-	-	-	1.240.469	-	1.240.469
Outros passivos circulantes		73.809	-	73.809	881.435	-	881.435
Total do passivo circulante		62.348.090	(16.564.512)	45.783.578	573.344.418	(1.755.888)	571.588.530
NÃO CIRCULANTE							
Empréstimos e financiamentos		528.634.082	-	528.634.082	-	-	-
Impostos diferidos		56.300.111	(56.300.111)	-	7.064.164	(7.064.164)	-
Total do passivo não circulante		584.934.193	(56.300.111)	528.634.082	7.064.164	(7.064.164)	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Capital social		851.608.000	-	851.608.000	194.490.585	-	194.490.585
Reserva legal		3.478.643	(3.478.643)	-	361.037	(361.037)	-
Lucros retidos		49.529.700	(49.529.700)	-	5.103.826	(5.103.826)	-
Prejuízos acumulados		-	(12.897.070)	(12.897.070)	-	(6.741.040)	(6.741.040)
Total do patrimônio líquido		904.616.343	(65.905.413)	838.710.930	199.955.448	(12.205.903)	187.749.545
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO		1.551.898.626	(138.770.036)	1.413.128.590	780.364.030	(21.025.955)	759.338.075

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras regulatórias.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO REGULATORIAS

(Em reais, exceto o valor por lote de mil ações)

	2014			2013		
	Societário	Ajustes ICPC01	Regulatório	Societário	Ajustes ICPC01	Regulatório
Receita de Construção	813.466.625	(813.466.625)	-	510.855.132	(510.855.132)	-
Custo de Construção	(813.466.625)	813.466.625	-	(510.855.132)	510.855.132	-
LUCRO BRUTO	-	-	-	-	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS						
Pessoal	(1.801.536)	-	(1.801.536)	(1.431.090)	-	(1.431.090)
Materiais	(23.012)	-	(23.012)	(11.813)	-	(11.813)
Serviços de terceiros	(1.756.946)	-	(1.756.946)	(2.122.922)	-	(2.122.922)
Tributos	(2.023.152)	-	(2.023.152)	(890.738)	-	(890.738)
Arrendamentos e aluguéis	(423.128)	-	(423.128)	(299.801)	-	(299.801)
Despesas administrativas	(28.901)	-	(28.901)	(35.833)	-	(35.833)
Outros	452.500	-	452.500	-	-	-
Total	(5.604.176)	-	(5.604.176)	(4.792.197)	-	(4.792.197)
PREJUÍZO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(5.604.176)	-	(5.604.176)	(4.792.197)	-	(4.792.197)
RECEITAS FINANCEIRAS						
Receitas de aplicações financeiras	123.410	-	123.410	879.959	-	879.959
Rendas sobre ativo financeiro	117.744.083	(117.744.083)	-	20.847.626	(20.847.626)	-
DESPESAS FINANCEIRAS						
Despesas financeiras	(675.266)	-	(675.266)	(71.905)	-	(71.905)
Total	117.192.227	(117.744.083)	(551.856)	21.655.680	(20.847.626)	808.054
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	111.588.050	(117.744.083)	(6.156.032)	16.863.483	(20.847.626)	(3.984.144)
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	-	(2.751.029)	-	(2.751.029)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(49.235.948)	49.235.948	-	(7.064.164)	7.064.164	-
Total	(49.235.948)	49.235.948	-	(9.815.193)	7.064.164	(2.751.029)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	62.352.104	(68.508.135)	(6.156.030)	7.048.290	(13.783.462)	(6.735.173)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras regulatórias.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Em reais

1. Contexto operacional

A Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A. (“MTE” ou “Companhia”), Companhia privada, de capital fechado, foi constituída em 14 de março de 2012 e está estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - 11º andar, sala 1101, Centro no Rio de Janeiro. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico- SPE e tem por objeto social a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.1. Da concessão

A Companhia foi constituída a partir do Consórcio Matrinchã que foi o vencedor do Lote A do Leilão de Transmissão nº 02/2012, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 09 de março de 2012.

O Lote A é composto por três linhas de transmissão, com total de 1.005 quilômetros de extensão, e por três subestações.

Todas as instalações são no Estado do Mato Grosso.

1.2. Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI junto às Autoridades Governamentais competentes

A Companhia, por ter projetos aprovados de construção de infraestrutura no setor de energia, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI (instituído pela Lei nº 11.488/2007) junto as Autoridades Governamentais competentes, que concede o benefício fiscal da suspensão da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (mercado interno e importação) na aquisição de bens ou materiais de construção de obras de infraestrutura que serão convertidas ao ativo imobilizado, a alíquota zero, conforme publicação do Diário Oficial em 26 de julho de 2013.

1.3 A Companhia tem previsão de entrada em operação comercial estabelecida para 31 de julho de 2015.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Em reais

2. Elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras Regulatórias

As Demonstrações Financeiras Regulatórias relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro, definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos Financeiras emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, a exceção dos seguintes dispositivos que são conflitantes com as práticas regulatórias:

- ICPC 01 - Contratos de Concessões (IFRIC 12) Esse pronunciamento estabelece diretrizes gerais para o reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados em contratos de concessão e é aplicável para situações em que o poder concedente controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e por qual preço, e controle qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

A ANEEL, considerando que as aplicações dos procedimentos contábeis societários acima mencionados impedem: (i) a divulgação de um conjunto de informações que representem adequadamente a situação econômico-financeira das concessionárias e permissionárias de serviço público de energia elétrica em consonância com o modelo regulatório tarifário que permita a apresentação da realização dos componentes tarifários e da efetiva remuneração; e (ii) a manutenção das informações Financeiras referentes à composição dos ativos vinculados à concessão de energia elétrica, sujeitos à reversão, para fins de atendimento às atividades de fiscalização e prestações de informações dos investimentos no setor elétrico, resolve instituir a Contabilidade Regulatória através da Resolução Normativa nº 396, de 23 de fevereiro de 2010.

A apresentação das demonstrações financeiras regulatórias visa atender as determinações do órgão regulador, que é a divulgação de um conjunto de informações que representem a situação econômico-financeira da Companhia, em consonância com o arcabouço legal regulatório.

As demonstrações financeiras regulatórias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações societárias, que contém as informações das notas explicativas adicionais às divulgadas neste relatório, as quais podem ser consultadas no site da Companhia.

Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras regulatórias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Em reais

3. Práticas contábeis regulatórias - específicas do setor elétrico

3.1. Plano de contas

A Companhia adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e alterações subsequentes estabelecidas através da Resolução ANEEL n.ºs 473, de 06 de março de 2006, 219, de 11 de abril de 2006, 4.815, de 26 de dezembro de 2008, 370 de 30 de junho de 2009, 396 de 23 de fevereiro de 2010 e 605 de 11 de março de 2014.

3.2. Ativos e passivos regulatórios

Trata-se de valores realizáveis ou exigíveis em decorrência do contrato de concessão, que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico financeiro da concessão e apresentar a realização dos componentes tarifários e da efetiva remuneração com obediência ao Pressuposto Básico da Competência, no processo de confrontação das despesas com as receitas entre os períodos contábeis.

O contrato prevê que “As tarifas devem cobrir os custos necessários ao desenvolvimento das atividades, desde que assegurado o adequado nível de eficiência das concessionárias ou permissionárias e a acuracidade das informações contábeis.”

3.3. Imobilizado

Está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzida da sua depreciação acumulada. A depreciação é calculada utilizando o método linear e contabilizada a partir da entrada em operação dos bens e instalações transferidas para as imobilizações em serviço, mediante a utilização de taxas estabelecidas pelo poder concedente, conforme Resolução ANEEL nº 44 de 17 de março de 1999 e Portaria ANEEL nº 815/94. E, o imobilizado em Curso corresponde aos custos incorridos nas obras e investimentos em andamento.

3.4. Intangíveis

Registrado em consonância com as disposições da Deliberação CVM nº 553, de 12 de novembro de 2008, pelo custo de aquisição das faixas de servidões permanentes e softwares este último deduzido da amortização acumulada calculada conforme práticas do setor no Brasil.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Em reais

3.5. Vinculação dos Bens à Concessão

Representa o saldo de valores e/ou bens recebidos de Municípios, Estados, União Federal e Consumidores em geral, relativos a doações e subvenções para investimento na expansão do serviço público de energia elétrica.

Em atendimento à Instrução Contábil nº 6.3.23 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, as Obrigações Vinculadas à Concessão, registradas em grupo específico no Passivo Não Circulante, estão apresentadas como dedução do Ativo Não Circulante - Imobilizado, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamento para obras.

3.6. Taxas regulamentares

Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

A Companhia vem reconhecendo mensalmente a provisão para a RGR tomando como base 3% da receita operacional menos a provisão da taxa de fiscalização descrita anteriormente.

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Em reais

4. Imobilizado

Imobilizado em curso	2014	2013
Terrenos	500.000	500.000
Edificações e obras civis	351.027.995	2.913.998
Máquinas e equipamentos	679.788.031	188.157.920
Consultoria e assessoria	12.033.037	7.513.496
Estudos e projetos	6.280.886	5.805.639
Indenizações de servidão	19.411.793	15.548.586
Resultado financeiro	59.134.737	9.604.976
Pessoal	2.129.719	1.586.325
Tributos	14.124.721	10.416.158
Serviços de terceiros	4.337.065	78.674.652
Seguros	2.139.094	608.648
Arrendamentos e aluguéis	76.638	7.607.105
Adiantamento a fornecedores	180.500.617	188.499.620
Outros	391.892	972.476
	<u>1.331.876.225</u>	<u>518.409.599</u>
Administração	204.382	19.114
Total	<u>1.332.080.607</u>	<u>518.428.713</u>

De acordo com a resolução normativa n° 367, de 02 de junho de 2009, foi entregue em tempo hábil o cronograma de adaptação ao Manual de controle Patrimonial do Setor Elétrico, segundo a o qual a Companhia terá que adequar todo o seu ativo Imobilizado a nova resolução até 30 de setembro de 2012 conforme Ofício 17/2012-SFF/ANEEL datado de 10 de janeiro de 2012.

No dia 28 de abril de 2012, foi enviado para ANEEL o relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados referente ao relatório de controle patrimonial.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Em reais

As diferenças identificadas entre o ativo imobilizado societário e regulatório são decorrentes da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) e OCPC 05 - Contratos de Concessão na contabilidade societária. Estas normas orientam os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas e define os princípios gerais de reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados aos contratos de concessão de serviços. A partir da adoção desse procedimento o ativo imobilizado foi bifurcado em ativo intangível e financeiro.

a) Vinculação dos Bens à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizadas na produção e transmissão de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia pra desvinculação de bens inservíveis à concessão quando destinados à alienação, determinando ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na referida concessão.

b) Depreciação e Amortização

Com a aplicação do ICPC 01 - Contratos de Concessão, os ativos da concessão não pertencem às concessões de transmissão, tendo apenas o direito de exploração do bem e, como não há risco de demanda, esses ativos passaram a ser considerados como ativos financeiros e, portanto, deixaram de ser depreciados ou amortizados, conseqüentemente tirando o efeito no resultado.

5. Prejuízo acumulado

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Efeito dos ajustes entre Contab. Societária x Regulatória	(68.508.135)	(13.783.462)

ANEXO II – CÓPIA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

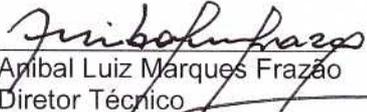


Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2015.

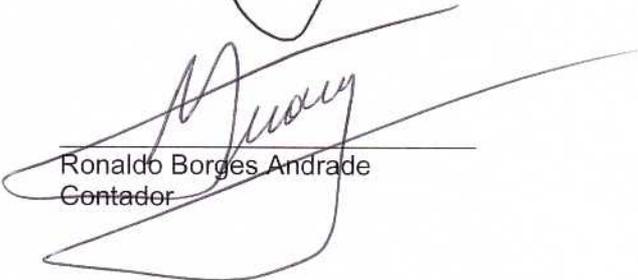
Termo de Responsabilidade

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas da Lei a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, decorrentes dos trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades as quais ficaremos sujeitos. Estamos cientes que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, sujeitar-se às penalidades de multa do Grupo IV, inciso X, da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, bem como as previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

Atenciosamente,


Aríbal Luiz Marques Frazão
Diretor Técnico


Zhaoyang Liu
Diretor Financeiro


Ronaldo Borges Andrade
Contador

**ANEXO III – CÓPIA DA CARTA DE RESPONSABILIDADE DA
ADMINISTRAÇÃO**



Rio de Janeiro 30 de Abril de 2015.

À
Boucintas, Campos & Conti Auditores Independentes S/S
Av. Rio Branco, 122 – 13º Andar - Centro
Cep 20040-001
Rio de Janeiro - RJ

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua auditoria das demonstrações financeiras da Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A. para o ano findo em 31 de dezembro de 2014 com o objetivo de expressar uma opinião se as demonstrações financeiras foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Para fins de identificação, as demonstrações financeiras examinadas por V. Sas., apresentam os seguintes valores básicos:

	Em milhares de reais			
	Societária		Regulatória	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Total do Ativo	1.551.898.626	780.364.030	1.413.128.590	759.338.075
Total das exigibilidades	647.282.283	580.408.582	574.417.660	571.588.530
Patrimônio líquido	904.616.343	199.955.448	838.710.930	187.749.545
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício findo em	62.352.104	7.048.290	(6.156.030)	(6.735.173)

Confirmamos que (com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente):

Demonstrações financeiras

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas nos termos do trabalho de auditoria datado em 24 de julho de 2014, pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e, em particular, que as demonstrações financeiras foram apresentadas adequadamente em conformidade com essas práticas.

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis, inclusive àquelas avaliadas pelo valor justo, são razoáveis (NBC TA 540).

Os relacionamentos e transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (ver também NBC TA 550 – Partes Relacionadas).

Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados, conforme descrito na nota explicativa 17 e na carta da administração, referência CE MTE 039/2015, encaminhada a Vsas. Senhorias em 12 de março de 2015 (ver também NBC TA 560 – Eventos Subsequentes).



Não houve efeitos das distorções não corrigidas, individual e agregadamente para as demonstrações financeiras como um todo. (ver também NBC TA 450).

Informações fornecidas

Nós lhes fornecemos:

- acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras, tais como registros e documentação, e outros;
- informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e
- acesso irrestrito a pessoas dentro da Companhia das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações financeiras.

Informamos a V. Sas. que não houve fraude identificadas nos resultados de nossa avaliação do risco de que as demonstrações financeiras possam ter distorção relevante. (NBC TA 240).

Informamos a V. Sas. todas que não houve fraude ou suspeita de fraude de que temos conhecimento e que afetem a Companhia e envolvam:

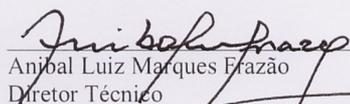
- administração;
- empregados com funções significativas no controle interno; ou
- outros em que a fraude poderia ter efeito relevante sobre as demonstrações financeiras (NBC TA 240).

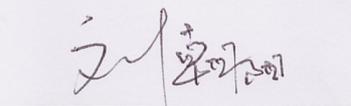
Informamos a V. Sas. que não houve informações relativas a alegações de fraude ou suspeita de fraude que afetem as demonstrações financeiras da Companhia, comunicadas por empregados, antigos empregados, analistas, reguladores ou outros (NBC TA 240).

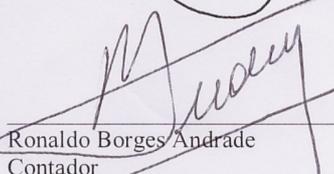
Informamos a V. Sas. que não houve casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na elaboração de demonstrações financeiras (NBC TA 250).

Divulgamos aos senhores a identidade das partes relacionadas e todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas das quais temos conhecimento (NBC TA 550).

Atenciosamente,


Anibal Luiz Marques Frazão
Diretor Técnico


Zhaoyang Liu
Diretor Financeiro


Ronaldo Borges Andrade
Contador

**ANEXO IV – PROGRAMA DE TRABALHO DETALHADO
REVISADO**

PROGRAMA DE TRABALHO – Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Procedimentos	Referência ao papel de trabalho	Executado (nome, cargo, visto e data)	Revisado (nome, cargo, visto e data)
<p>I. <u>Imobilizado</u></p> <p>1) Confrontar as informações de 31/12/2014 e de 31/12/2013 dos valores regulatórios apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias, por grupo de bens, com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para distribuidora e transmissora).</p> <p>2) Obter a planilha ou relatório com a movimentação do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores da última revisão tarifária homologada (2º. Ciclo) pela ANEEL e confrontar os saldos iniciais com a Base de Remuneração homologada, bem como, confrontar as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para distribuidora).</p> <p>3) Obter a planilha ou relatório com a movimentação anual do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31/12/2012 e confrontar saldos e as informações das movimentações de 2013 e 2014 de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para transmissora).</p> <p>4) Confrontar as informações das movimentações e saldos de depreciação / amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior (procedimento aplicável para a distribuidora e transmissora), com os valores/saldos do sistema de controle do imobilizado regulatório.</p> <p>5) Confrontar as informações de bens que estão 100% depreciados por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado regulatório (procedimento aplicável para a distribuidora e transmissora).</p>	<p>WP – Conforme exame de auditoria das demonstrações societárias</p> <p>N/A</p> <p>WP – Conforme exame de auditoria das demonstrações societárias</p> <p>N/A</p> <p>N/A</p>	<p>Marcello Sacco</p> <p>Auditor Sênior C</p> <p>14/04/2015</p>	<p>Rodrigo Lopes</p> <p>Gerente de auditoria</p> <p>14/04/2015</p>

Procedimentos	Referência ao papel de trabalho	Executado (nome, cargo, visto e data)	Revisado (nome, cargo, visto e data)
<p>6) Selecionar 10 principais adições (por critério de maior valor) e mais 15 adições do imobilizado em serviço selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para distribuidora, desde o 2º. ciclo de revisão tarifária, ou, para transmissora, dos anos de 2013 e 2014 e testar as capitalizações (materiais, mão-de-obra, serviços, juros, etc.), conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.</p>	FEITO		
<p>7) Selecionar 10 principais baixas (por critério de maior valor) e mais 15 baixas selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para distribuidora, desde o 2º. ciclo de revisão tarifária, ou, para transmissora, dos anos de 2013 e 2014 e testar a adequação do processo de baixa, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.</p>	NÃO HOUVE		
<p>8) Com base na seleção do item 6 deste Programa de Trabalho, verificar as evidências de que a data da unitização dos bens atende ao prazo de até 60 dias após o encerramento do imobilizado em curso através da comparação entre a data do encerramento da obra em curso proposta pelo técnico/engenheiro e a data do registro contábil em Ativo Imobilizado em Serviço;</p>	OBSERVADO	<p>Marcello Sacco Auditor Sênior C 14/04/2015</p>	<p>Rodrigo Lopes Gerente de auditoria 14/04/2015</p>
<p>9) As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente (Execução de Procedimentos Previamente Acordados).</p>	OBSERVADO		
<p>II. Obrigações Especiais</p>			
<p>1) Confrontar os saldos das demonstrações financeiras regulatórias de 31/12/2014 e de 31/12/2013 com a planilha ou relatório de movimentação de obrigações especiais.</p>	N/A		
<p>2) Obter a planilha ou relatório com a movimentação das obrigações especiais, tendo como ponto de partida os valores da última revisão tarifária homologada (2º. Ciclo) pela ANEEL e confrontar os saldos iniciais com a Base de Remuneração homologada, bem como, confrontar as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado/obrigações especiais.</p>	N/A		

Procedimentos	Referência ao papel de trabalho	Executado (nome, cargo, visto e data)	Revisado (nome, cargo, visto e data)
3) Confrontar as informações das movimentações e saldos de amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior, com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.	N/A		
4) Verificar autorização da ANEEL para as eventuais baixas de Obrigações Especiais ocorridas desde a data-base do 2º. Ciclo de revisão tarifária	N/A		
5) Selecionar 10 principais adições (por critério de maior valor) e mais 15 adições selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida desde o 2º. ciclo de revisão tarifária e testar as capitalizações conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.	N/A		
6) Com base na amostra do item anterior, testar a amortização de acordo com o Manual de Contabilidade de Setor Elétrico os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.	N/A	Marcello Sacco	Rodrigo Lopes
7) Para as empresas de distribuição que passaram pelo 3º. ciclo de revisão tarifária de forma provisória durante 2013, confirmar que os valores registrados originalmente na demonstração do resultado societária e regulatória a título de receita de ultrapassagem e potência reativa foram reclassificados para o grupo de obrigações especiais em curso, a partir da data de homologação tarifária provisória.	N/A	Auditor Sênior C 14/04/2015	Gerente de auditoria 14/04/2015
8) As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente (Execução de Procedimentos Previamente Acordados).	N/A		
III. <u>Ativos e passivos regulatórios</u>			
<u>III.a) CVA e itens financeiros</u>			
1) Obter planilha com saldos de 31/10/2013, a movimentação de 2014 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA até a data-base de revisão/reajuste tarifário e a movimentação complementar do ano de 2014 (adições,	N/A		

Procedimentos	Referência ao papel de trabalho	Executado (nome, cargo, visto e data)	Revisado (nome, cargo, visto e data)
<p>baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até 31/12/2014.</p> <p>2) Confrontar os saldos de CVA da data-base da revisão/reajuste tarifário da planilha mencionada no item anterior com os montantes homologados pela ANEEL.</p> <p>3) Testar as 5 maiores constituições de ativos e passivos regulatórios (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).</p> <p>4) Testar as 5 maiores atualizações monetárias de saldos (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).</p> <p>5) Testar as 5 maiores amortizações de ativos e passivos regulatórios (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).</p> <p>6) As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente (Execução de Procedimentos Previamente Acordados).</p>	<p>N/A</p> <p>N/A</p> <p>N/A</p> <p>N/A</p> <p>N/A</p> <p>N/A</p>	<p>14/04/2015</p> <p>Marcello Sacco</p> <p>Auditor Sênior C</p> <p>14/04/2015</p>	<p>Rodrigo Lopes</p> <p>Gerente de auditoria</p> <p>14/04/2015</p>
<p><u>III.b) Diferença entre Tarifa Provisória (vigente com base nos critérios do 2º. ciclo) e Estimativa de Tarifa Definitiva, com Base nos Critérios já Definidos para o 3º. Ciclo – Concessionárias com a data Revisão Tarifária em 2014</u></p> <p>1) Obter planilhas preparadas para suportar os cálculos das diferenças entre a tarifa provisória e a estimativa pro-rata de tarifa definitiva e confrontar com os saldos constantes das demonstrações financeiras regulatórias.</p> <p>2) Com base nas informações das planilhas obtidas (indicadas no item anterior), testar os cálculos das diferenças entre o praticado pela concessionária e estimativa pro-rata de tarifa definitiva, confrontando as bases utilizadas com as informações disponibilizadas pela ANEEL.</p> <p>3) As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente (Execução de Procedimentos Previamente Acordados).</p>	<p>N/A</p> <p>N/A</p> <p>N/A</p>	<p>14/04/2015</p>	<p>14/04/2015</p>

Procedimentos	Referência ao papel de trabalho	Executado (nome, cargo, visto e data)	Revisado (nome, cargo, visto e data)
<p>IV. Demais saldos de contas de ativo, passivo e resultado</p> <p>1) Para as demais contas de ativo, passivo e resultado que estão apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias e que não apresentam divergências em relação às práticas contábeis adotadas na preparação e divulgação das demonstrações contábeis societárias, confrontar as informações entre estas demonstrações contábeis societárias publicadas e/ou arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e regulatórias.</p> <p>2) Para saldos das demonstrações contábeis societárias que eventualmente foram mensurados com base em práticas contábeis que não estejam alinhadas com as práticas contábeis regulatórias, previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, realizar testes de mensuração e movimentação de saldos de 2014.</p> <p>3) As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente (Execução de Procedimentos Previamente Acordados).</p>	<p>WP – Conforme exame de auditoria das demonstrações societárias</p> <p>WP – Conforme exame de auditoria das demonstrações societárias</p> <p>WP – Conforme exame de auditoria das demonstrações societárias</p>	<p>Marcello Sacco</p> <p>Auditor Sênior C</p> <p>14/04/2015</p>	<p>Rodrigo Lopes</p> <p>Gerente de auditoria</p> <p>14/04/2015</p>

Todos os passos previstos neste programa foram devidamente executados e os respectivos resultados encontram-se inseridos em nosso relatório de execução de procedimentos previamente acordados, emitido sob minha responsabilidade.

Aprovado por:

Antonio Carlos de Oliveira Pires
14/04/2015